

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 031, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2013	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	48	R\$ 7.000,00
TO	TAL			R\$ 7.000,00	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3339030000000	Material de Consumo	1	47	R\$ 7.000,00
T		R\$ 7.000,00			

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ Prefeito Municipal

Secretária de Administração